

## Edital UFSJ/CCO/ PPGBiotec nº 001/2017, 04 de Abril de 2017

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo para Mestrado – Turma 2017 do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, da Universidade Federal de São João del-Rei – UFSJ –, torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao Curso de Mestrado em Biotecnologia, referente ao período de agosto de 2017 a julho de 2019, observando os aspectos a seguir nomeados e também aqueles constantes na RESOLUÇÃO Nº 042, de 2 de outubro de 2012 (Modificada pela Res. 035/2014), CONSU/UFSJ, disponível no seguinte endereço eletrônico:

[http://www.ufsj.edu.br/portal2-](http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/prope/Res042Consu2012_AdReferendum_NormasEditaisMestradoDoutorado_Modificada(1)(3).pdf)

[repositorio/File/prope/Res042Consu2012\\_AdReferendum\\_NormasEditaisMestradoDoutorado\\_Modificada\(1\)\(3\).pdf](http://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/prope/Res042Consu2012_AdReferendum_NormasEditaisMestradoDoutorado_Modificada(1)(3).pdf)

### 1 DAS VAGAS

**Art. 1º** O número total de vagas ofertadas será de 10 (dez), de acordo com o Anexo I do presente edital.

### 2 DAS INSCRIÇÕES

**Art. 2º** As inscrições serão realizadas no período de 02 à 04 de maio de 2017.

**Art. 3º** As inscrições serão realizadas na Sala 301 do Prédio da Biblioteca do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu, localizado à Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis - MG, CEP 35501-296 no horário de 9h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00;

**Parágrafo único** Informações adicionais, podem ser obtidas pelo telefone (37) 3221-1402; e-mail: [ppgbiotec@ufsj.edu.br](mailto:ppgbiotec@ufsj.edu.br); e *homepage*: <http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotec>, conforme disponibilidade do provedor institucional de internet.

#### 2.1 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**Art.4º** Poderão se inscrever candidatos graduados em cursos das áreas afins à Biotecnologia, desde que relacionados às áreas de concentração do programa, portadores de diploma de nível superior – graduação de duração plena, emitido por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

**§1º** Somente serão aceitas inscrições de portadores de títulos obtidos no exterior mediante apresentação do comprovante de revalidação do curso de graduação, por instituições oficiais e reconhecidas pelo MEC.

**Art. 5º** A inscrição será feita mediante requerimento, por meio do preenchimento de formulário próprio (Anexo II do presente edital), que se encontra na *homepage* do Programa, assinado pelo candidato ou por seu representante legal, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade; CPF; título de eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, no caso de brasileiros; certificado de reservista quando couber; passaporte e visto de permanência no caso de candidatos estrangeiros;

II. Cópia da Certidão de Registro civil (nascimento ou casamento);

III. Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação emitido pela Instituição onde o título foi obtido ou Atestado de Previsão de Conclusão de Curso, emitido por instituição onde o candidato está matriculado, no caso de candidatos concluintes de curso de graduação (§ 1º do Art. 4º deste Edital);

IV. Cópia do Histórico Escolar da Graduação;

V. Uma fotografia recente tamanho 3x4;

VI. Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição;

VII. Currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq, impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópias dos títulos e atividades relacionadas;

[www.ufsj.edu.br](http://www.ufsj.edu.br)

VIII. Pré-projeto de pesquisa, dentro de uma das três linhas disponíveis a que vai se candidatar, identificando-a abaixo do título. O documento deve ter no máximo 6 páginas (incluindo capa, elementos pré-textuais, textuais, pós-textuais, referências bibliográficas, anexos e apêndices). As páginas devem ser formatadas de acordo com: Margens: superior: 2,54cm; inferior: 2,54cm; esquerda: 1,91cm; direita: 1,91cm. Fonte: Arial, normal, tamanho 12, espaçamento simples.

**Atenção: O nome do candidato, bem como de seu orientador não devem constar no projeto, será utilizada codificação própria para que a identidade do candidato seja preservada.**

*\*O candidato que apresentar pré-projeto fora das normas será automaticamente desclassificado.*

§1º Sob hipótese alguma serão aceitos documentos após ser finalizada a inscrição do candidato.

§2º Todos os documentos apresentados sob a forma de cópia deverão ser autenticados em Cartório ou acompanhados dos originais para a devida conferência pela secretária do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia:

- a) no momento da inscrição deverão ser apresentados os originais dos documentos relacionados nos itens de I a VI deste artigo;
- b) os originais dos títulos e atividades relacionadas no currículo *lattes*, dos candidatos aprovados nas etapas I, II e III, deverão ser apresentados no dia 07/06/2017 de 09h às 11h e de 14h às 16h, na Secretaria do Programa. Não poderão ser anexados novos documentos no momento da apresentação dos originais dos títulos e das atividades relacionadas no currículo *lattes*.

§3º Para inscrição no processo seletivo, o candidato deverá pagar a taxa de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) mediante o preenchimento de GRU (Guia de Recolhimento da União) de acordo com os seguintes códigos:

☐ UG: 154069

☐ Gestão: 15276

☐ Nome do favorecido: Fundação Universidade de São João Del-Rei

☐ Código do recolhimento: 288837

☐ Descrição do recolhimento: Taxa de Inscrição em Concurso Público

☐ Número de referência: 1304012017

☐ CPF: *do candidato*

☐ Nome: *do candidato*

☐ Valor principal: R\$ 75,00

☐ Valor total: R\$ 75,00.

☐ O preenchimento da GRU deve ser feito por meio da página do Tesouro Nacional no endereço eletrônico [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), e o seu pagamento só poderá ser efetuado nas agências do Banco do Brasil.

§4º A isenção do pagamento de taxa de inscrição poderá ser solicitada por candidato de baixa renda, nos termos dos Decretos 6.593/08 e 6.135/07, inscritos no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal (outras informações no endereço [www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico](http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico)).

5.1 A isenção deverá ser solicitada no dia 24/04/2017 de 9h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00, mediante formulário de isenção, disponível na *homepage* do Programa (Anexo III deste edital), com a indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, atribuído pelo CadÚnico. O NIS é pessoal e intransferível. O pedido deverá ser feito presencialmente na secretaria do programa, podendo ser utilizada a procuração simples (não serão aceitos pedidos por via postal e por e-mail).

5.2 O candidato que não preencher corretamente a Ficha de Isenção terá seu pedido de isenção indeferido para fins deste Processo Seletivo.

5.3 A isenção será deferida caso o NIS seja validado pelo Órgão Gestor do CadÚnico e o resultado será divulgado no dia 26/04/2017 na *homepage* do Programa. Não caberá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

5.4 O candidato que tiver seu pedido de isenção **deferido** deverá efetivar a inscrição no Processo Seletivo conforme disposto no artigo 5º deste Edital.

5.5 O candidato que tiver seu pedido de isenção **indeferido** deverá efetivar a inscrição e efetuar o pagamento da taxa devida, dentro do prazo normal, conforme disposto no §3º deste artigo.

5.6 O candidato que tiver a sua solicitação de isenção indeferida e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

**Art. 6º** Será admitida a inscrição por intermédio de procurador, com poderes específicos (procuração simples).

**Art. 7º** Será admitida a inscrição via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que o pedido seja postado até o último dia do prazo de inscrição previsto no Art. 2º deste Edital, encaminhado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia no endereço citado no Art. 3º deste Edital.

**§1º** No caso da inscrição por via postal, todos os documentos, incluindo os comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

**§2º** O candidato com deficiências, temporárias ou definitivas, que precisar de condição especial, deverá apresentar, no ato da inscrição, à Secretaria do Programa de Pós-Graduação, a solicitação de condição especial e de suas necessidades para realização das provas.

## 2.2 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E RECURSOS

**Art. 8º** Os pedidos de inscrição serão previamente analisados pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, para a verificação do cumprimento dos requisitos.

**Parágrafo único** - Somente serão deferidos os pedidos de inscrição que atenderem a todas as exigências deste Edital.

**Art. 9º** A homologação das inscrições pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia será publicada na *homepage*, no dia 09/05/2017.

**Parágrafo único** - O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá recorrer da decisão, através de requerimento dirigido à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, no dia 11/05/2017, de 9h às 11h e de 14h às 16h. O pedido deverá ser feito presencialmente na secretaria do programa, podendo ser utilizada a procuração simples (não serão aceitos pedidos por via postal e por e-mail).

## 3 DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

**Art.10º** A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Seleção designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, e constará de 04 (quatro) etapas, sendo:

**I. Etapa eliminatória e classificatória:** Avaliação do pré-projeto de pesquisa, entregue no momento da inscrição, de acordo com os critérios contidos no Anexo IV.

**§ 1º** Estará apto a realizar a Etapa II o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 na etapa I.

**II. Etapa eliminatória:** Prova contendo questões objetivas/subjetivas em Língua Portuguesa e/ou Inglesa, avaliando a capacidade de interpretação de artigo científico. Esta avaliação servirá como exame de Proficiência

em Língua Inglesa. A prova acontecerá no dia 22/05/2017, na sala 303 do bloco C – das 14h às 18h, devendo o candidato obter nota mínima igual ou superior a 6,0 (seis).

§1º O candidato que desejar, poderá apresentar certificado de proficiência na língua inglesa de algum dos órgãos listados abaixo no momento da inscrição, e estará dispensado da Etapa II e conseqüentemente, aprovado na mesma. - Toefel, - IELTS, - CENEX.

**III. Etapa classificatória:** Apresentação do pré-projeto de pesquisa. O candidato disporá de no mínimo 15 minutos e no máximo 20 minutos para apresentar o projeto de pesquisa a ser desenvolvido no mestrado e a banca disporá de até 30 minutos para arguição do candidato acerca do projeto. ***Esta etapa será filmada.*** Para fins de avaliação da apresentação do projeto serão considerados os critérios definidos no Anexo V deste edital. Esta etapa ocorrerá entre os dias 29 e 30 de maio de 2017, dependendo do número de candidatos inscritos.

**IV. Etapa classificatória:** avaliação do Currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq. Serão considerados, para efeito de pontuação, os certificados e demais comprovantes emitidos entre 2010 e 2017 (até a data de entrega). Para fins de avaliação do Currículo serão consideradas as atividades compatíveis com as áreas de concentração do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia devidamente comprovadas, de acordo com o Anexo VI deste Edital.

§1º A cada uma das etapas classificatórias (Etapas I, III e IV), serão atribuídas notas nas avaliações de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos.

§2º Os locais de realização das Etapas II e III serão divulgados na *homepage* do Programa.

§3º Na Etapa II será permitido o uso de dicionário impresso. Não será permitido o uso de calculadora ou qualquer dispositivo eletrônico em qualquer etapa.

§4º Nas etapas I e II os candidatos terão sua identidade preservada, sendo cada candidato identificado por um código.

§5º Os candidatos aprovados nas Etapas I, II e III (Eliminatória e Classificatória) deverão comparecer à secretaria para comprovação e conferência do currículo *lattes* no dia 07/06/2017, de 9h às 11h e de 14h às 16h. Não será permitida a entrega de documentos adicionais aos que foram entregues no ato de inscrição.

**Art. 11º** O candidato poderá recorrer do resultado de qualquer etapa, dentro do prazo de interposição de recursos estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo (Anexo VII), mediante requerimento escrito entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, na Sala 301 do Prédio da Biblioteca do *Campus* Centro Oeste Dona Lindu, localizado à Rua Sebastião Gonçalves Coelho, 400, Bairro Chanadour, Divinópolis MG, CEP 35501-296 no horário de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. O pedido deverá ser feito presencialmente na secretaria do programa, podendo ser utilizada a procuração simples (não serão aceitos pedidos por via postal e por e-mail).

**Art. 12º** Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota das etapas I e II igual ou superior a 6,0 (seis).

§ 1º A nota final (NF), para fins de classificação dos candidatos será calculada seguindo a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{N1 + N2 + N3}{3}$$

Em que, *N1* corresponde à nota na Etapa I, enquanto que *N2* corresponde à nota na Etapa III e a *N3* corresponde à etapa IV.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se o número de vagas disponibilizadas de acordo com o Art. 1º do presente Edital.

**Art. 13º** Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, de acordo com a nota final, preencherem o número de vagas oferecidas previstas no Art. 1º deste Edital, sem ultrapassar o número de vagas disponíveis.

**Parágrafo único.** Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º desse edital, estas poderão ficar sem preenchimento no final do processo seletivo.

#### **4 DO RESULTADO E RECURSOS**

**Art.14º** A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia divulgará os resultados da Etapa I no dia 17/05/2017, da Etapa II no dia 24/05/2017, da Etapa III no dia 31/05/2017 e da etapa IV no dia 12/06/2017.

**Art. 15º** O candidato poderá recorrer do resultado de quaisquer das duas etapas à Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, nos seguintes prazos:

- recurso da Etapa I: no dia 18/05/2017, 9h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00.
- recurso da Etapa II: no dia 25/05/2017, 9h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00.
- recurso da Etapa III: no dia 05/06/2017, 9h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00.
- recurso da Etapa IV: no dia 13/06/2017, 9h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00.

#### **5 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**Art. 16º** O resultado final será homologado pela Comissão de Seleção, sendo publicado pela Secretaria do Programa do Campus Centro Oeste Dona Lindu na *homepage* do Programa, no dia **14/06/2017**.

#### **6 DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO**

**Art.17º** Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e classificados, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital.

**Art.18º** A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, de acordo com o calendário da Pós-Graduação da UFSJ, divulgado pela Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPE/UFSJ e disponível na página do programa.

§1º No ato da matrícula não poderá haver nenhuma pendência em relação à entrega de documentos.

§2º Caso sejam selecionados, os candidatos serão admitidos no presente Programa de Pós-Graduação, desde que no período da matrícula inicial tenham concluído, pela integralização de todos os créditos, seus respectivos cursos de graduação.

§3º Em caso de desistência da matrícula será feita convocação dos candidatos aprovados, considerando-se a ordem de classificação.

**Art. 19º** A previsão para o início do curso é agosto de 2017.

#### **7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 20º** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**Art. 21º** Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- Faltar a qualquer etapa do processo seletivo;
- Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;

**Art. 22º** O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em agosto de 2017.

**Art. 23º** As bolsas disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados por estas instituições e pelo Colegiado do Curso, não estando garantida a concessão de bolsas a nenhum dos selecionados.

**Art. 24º** As alterações relativas a datas e horários de realização das provas, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgadas pelo mesmo meio utilizado para divulgação deste.

**Art. 25º** Após iniciadas as provas, não será permitida a entrada de candidatos.

**Art. 26º** O candidato inscrito no processo seletivo reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital, na RESOLUÇÃO Nº 042, de 2 de outubro de 2012 (Modificada pela Res. 035/2014) CONSU/UFSJ e no regulamento do Programa de Pós-Graduação no qual se inscreve.

**Art. 27º** O candidato portador de necessidades especiais, temporárias ou definitivas, para participação na seleção deverá apresentar laudo médico comprobatório no ato da inscrição.

**§1º** Somente será permitido o uso de aparelho auditivo aquele candidato que tiver comprovada necessidade auditiva no ato da inscrição (atestado médico). O aparelho poderá ser utilizado somente nos momentos determinados pela banca, em que seja necessária a comunicação verbal entre eles.

**§2º** A presença de acompanhante ao portador de necessidades especiais nos locais de prova, em nenhuma hipótese, será permitida. O candidato será definitivamente acompanhado pela banca examinadora ou pessoa designada por ela.

**Art. 28º** Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia.

**Divinópolis, 04 de Abril de 2017.**

Prof. Rosy Iara Maciel de Azamuja Ribeiro  
Presidente da Comissão de Seleção  
Universidade Federal de São João del-Rei

**ANEXO I**

**VAGAS PARA PROCESSO SELETIVO**

**Edital UFSJ/CCO/ PPGBiotec nº 001/2017, 04 de Abril de 2017**

| <b>Linha de Pesquisa</b>  | <b>Docentes</b>                     | <b>Número de vagas</b> |
|---|-------------------------------------|------------------------|
| Microrganismos como Biorreatores para Produção de Biomoléculas    | Daniel Bonoto Gonçalves             | 01 (uma)               |
| Isolamento de Moléculas e Bioprocessos Aplicados ao Meio Ambiente | Ralph Gruppi Thomé                  | 01 (uma)               |
|   | Gabriel de Menezes Yazbeck          | 01 (uma)               |
| Isolamento e Liberação de Moléculas com Aplicação em Saúde Humana | Eduardo Sérgio da Silva             | 01 (uma)               |
|   | Fernando De Pilla Varotti           | 01 (uma)               |
|   | Jaqueline Maria Siqueira Ferreira   | 01 (uma)               |
|   | José Carlos de Magalhães            | 01 (uma)               |
|   | Luciana Alves Rodrigues dos S. Lima | 01 (uma)               |
|   | Rosy Iara Maciel de A. Ribeiro      | 02 (duas)              |
| Número total de vagas   |                                     | 10 (dez)               |

**ANEXO II**

Edital UFSJ/CCO/ PPGBiotec nº 001/2017, 04 de Abril de 2017

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA / PROCESSO SELETIVO – 2017 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

|  |                               |                            |   |                                      |
|--|-------------------------------|----------------------------|---|--------------------------------------|
| <b>1. DADOS PESSOAIS</b>   |                               |                            |   |                                      |
| Nome completo:   |                               |                            |   |                                      |
| RG:  | Órgão emissor:                | Data/emissão:              |   |                                      |
| Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino   | Data do nascimento:           | Estado civil:              |   |                                      |
| Naturalidade:  | Nacionalidade:                | CPF:                       |   |                                      |
| Título de Eleitor nº   | No. Passaporte: País emissor: | Cert. Reserv.:             |   |                                      |
| <b>2. ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>   |                               |                            |   |                                      |
| (R./Av.)   |                               |                            |   |                                      |
| Bairro   | Cidade                        | UF:                        |   |                                      |
| CEP:   | Fones:                        | e-mail:                    |   |                                      |
| <b>3. INFORMAÇÕES ACADÊMICAS</b>   |                               |                            |   |                                      |
| Curso de Graduação Plena:  |                               |                            |   |                                      |
| Instituição:   | Ano:                          |                            |   |                                      |
| <b>4. INSCRIÇÃO PARA MESTRADO EM BIOTECNOLOGIA</b>   |                               |                            |   |                                      |
| Dois possíveis orientadores:   |                               |                            |   |                                      |
| <b>Área de concentração - Biotecnologia Industrial e Ambiental</b>   |                               |                            |   |                                      |
| <input type="checkbox"/> Isolamento de moléculas e Bioprocessos aplicados ao meio ambiente   |                               |                            |   |                                      |
| <input type="checkbox"/> Microrganismos como biorreatores para produção e biomoléculas   |                               |                            |   |                                      |
| <b>Área de concentração - Biotecnologia aplicada a Saúde</b>   |                               |                            |   |                                      |
| <input type="checkbox"/> Biotecnologia Computacional para tratamento de dados biológicos   |                               |                            |   |                                      |
| <input type="checkbox"/> Isolamento e Liberação de Moléculas com Aplicação em Saúde Humana   |                               |                            |   |                                      |
| Obs: Assinalar somente <b>uma</b> linha de pesquisa  |                               |                            |   |                                      |
| <b>5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>   |                               |                            |   |                                      |
| O candidato exerce alguma atividade profissional? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>  |                               |                            |   |                                      |
| Função: Remunerado? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>  |                               |                            |   |                                      |
| Instituição:   |                               |                            |   |                                      |
| Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que concordo com as normas estabelecidas no Edital de Seleção. |                               |                            |   |                                      |
| Divinópolis, / / 20__  |                               | Assinatura do candidato:   |   |                                      |
| <b>PARA USO DA SECRETARIA - DOCUMENTOS APRESENTADOS</b>  |                               |                            |   |                                      |
| OBSERVAÇÕES:   | <input type="checkbox"/>      | 1 fotografia 3x4           | <input type="checkbox"/>                              | Título de Eleitor                    |
|  | <input type="checkbox"/>      | Certidão de Registro Civil | <input type="checkbox"/>                              | Quitação Eleitoral                   |
|  | <input type="checkbox"/>      | Carteira de Identidade     | <input type="checkbox"/>                              | Comprovante pagamento taxa inscrição |
|  | <input type="checkbox"/>      | CPF                        | <input type="checkbox"/>                              | Certificado de Reservista            |
|  | <input type="checkbox"/>      | Diploma ou equivalente     | <input type="checkbox"/>                              | Procuração                           |
|  | <input type="checkbox"/>      | Histórico Escolar          | <input type="checkbox"/>                              | Via Postal                           |
|  | <input type="checkbox"/>      | Curriculum Lattes          | <input type="checkbox"/>                              | Passaporte e visto permanência       |
|  | <input type="checkbox"/>      | Pré Projeto                | <input type="checkbox"/>                              | Proficiência                         |
|  | Divinópolis, / / 20__         |                            | Assinatura do responsável da Secretaria do PPGBiotec: |                                      |

**ANEXO III**  
**Edital UFSJ/CCO/ PPGBiotec nº 001/2017, 04 de Abril de 2017**

**REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

À Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, Órgão Emissor/UF \_\_\_\_\_, data de emissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, data de nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, nacionalidade \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, sexo \_\_\_\_\_, nome da mãe \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_, estado \_\_\_\_\_, telefone residencial \_\_\_\_\_, telefone celular \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, solicito, nos termos do Decreto nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, isenção do valor da taxa de inscrição no Processo Seletivo Mestrado 2017 do Programa de Pós-graduação em Biotecnologia, regido pelo Edital 001/2017 de 04/04/2017. Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS \_\_\_\_\_, e atender à condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido (família de baixa renda). Declaro ainda estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e que estarei sujeito, caso tenha prestado declarações falsas, às sanções previstas em lei, aplicando-se ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Assinatura

**ANEXO IV**

**Edital UFSJ/CCO/ PPGBiotec nº 001/2017, 04 de Abril de 2017**

**CRITÉRIOS E RELATORIO DE AVALIAÇÃO DO PROJETO APRESENTADO PELO CANDIDATO**

|                              |  |
|------------------------------|--|
| Concurso:                    | <b>Edital UFSJ/CCO/ PPGBiotec nº 001/2017, 04 de Abril de 2017</b> |
| Candidato(a):                |  |
| Tema:                        |  |
| Membro da banca examinadora: |  |
| Data:                        | ___/___/2017   |

| Desenvolvimento  | Pontuação máxima | Nota obtida | Observação |
|--|------------------|-------------|------------|
| 1. Contextualização do tema à linha de pesquisa e possíveis orientadores escolhidos        | 1,0              |             |            |
| 2. Apresentação sequencial do conteúdo (introdução, objetivo, desenvolvimento e conclusão) | 2,0              |             |            |
| 3. Qualidade e atualidade das informações  | 2,0              |             |            |
| 4. Exatidão e domínio na exposição escrita do conteúdo.                                    | 2,0              |             |            |
| 5. Exposição clara e objetiva com fluência e adequação da linguagem.                       | 2,0              |             |            |
| 6. Indicação e atualização de referências bibliográficas.                                  | 1,0              |             |            |
| <b>Total</b>   | <b>10,0</b>      |             |            |

**ANEXO V**

**Edital UFSJ/CCO/ PPGBiotech nº 001/2017, 04 de Abril de 2017**

**CRITÉRIOS E RELATORIO DE AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO PELO CANDIDATO**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Concurso:                    | <b>Edital UFSJ/CCO/ PPGBiotech nº 001/2017, 04 de Abril de 2017</b> |
| Candidato(a):                |   |
| Tema:                        |   |
| Membro da banca examinadora: |   |
| Data:                        | ___/___/2017  |

| ITENS AVALIADOS   | Pontuação máxima | Nota obtida | Observação |
|---|------------------|-------------|------------|
| 1. Domínio do conteúdo, nível do conhecimento adequado, uso de termos técnicos e linguagem científica apropriados | 4,0              |             |            |
| 2. Sequência e organização lógica do conteúdo, utilização correta e qualidade dos recursos didáticos utilizados   | 2,0              |             |            |
| 3. Qualidade e atualidade das informações   | 2,0              |             |            |
| 4. Linguagem adequada, clareza, boa dicção e observância de regras gramaticais.                                   | 2,0              |             |            |
| <b>Total</b>  | <b>10,0</b>      |             |            |

- O candidato que não cumprir o tempo mínimo de 15 minutos e máximo de 20 minutos perderá automaticamente 10 pontos referentes à esta etapa da seleção.

**ANEXO VI**

**Editais UFSJ/CCO/ PPGBiotech nº 001/2017, 04 de Abril de 2017**

**ITENS E PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO Plataforma Lattes (0 a 10 pontos) PARA ADMISSÃO NA PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA DA UFSJ**

| Item   | Ponto individual | Pontuação |
|--|------------------|-----------|
| <b>1. Produção Técnico-Científica (máximo 6,0 pontos)</b>  |                  |           |
| 1.1 Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto maior ou igual a 3,0 (como primeiro autor) | 1,5 cada         |           |
| 1.2 Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto maior ou igual a 3,0                       | 1,0 cada         |           |
| 1.3 Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto de 2,0 a 2,999 (como primeiro autor)       | 1,0 cada         |           |
| 1.4 Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto de 2,0 a 2,999                             | 0,8 cada         |           |
| 1.5 Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto de 0,1 a 1,999 (como primeiro autor)       | 0,8 cada         |           |
| 1.6 Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em periódico com fator de impacto de 0,1 a 1,999                             | 0,5 cada         |           |
| 1.7 Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em revistas indexadas sem fator de impacto (como primeiro autor)             | 0,5 cada         |           |
| 1.8 Artigo científico publicado (ou aceito para publicação) em revistas indexadas sem fator de impacto                                   | 0,3 cada         |           |
| 1.9 Artigo completo publicado em anais de evento científico Internacional ou nacional.   | 0,3 cada         |           |
| 1.10 Resumo publicado em anais de evento científico nacional ou internacional  | 0,2 cada         |           |
| 1.11 Coordenação de evento científico nacional ou internacional  | 0,4 cada         |           |
| 1.12 Coordenação de evento científico regional   | 0,2 cada         |           |
| 1.13 Participação em comissão organizadora de evento científico nacional internacional   | 0,2 cada         |           |
| 1.14 Participação em comissão organizadora de evento científico regional   | 0,1 cada         |           |
| 1.15 Palestra, conferência proferida, apresentação de trabalho ou membro de mesa redonda em evento científico nacional/ internacional    | 0,2 cada         |           |
| 1.16 Palestra, conferência proferida, apresentação de trabalho ou membro de mesa redonda em evento científico regional                   | 0,1 cada         |           |

|  |                    |  |
|--|--------------------|--|
| 1.17 Bolsista de iniciação científica  | 0,2 por ano        |  |
| 1.18 Bolsista PET ou de extensão   | 0,1 por ano        |  |
| 1.19 Iniciação científica voluntária ou PET  | 0,1 por ano        |  |
| 1.20 Autoria de livro com ISBN   | 1,0 cada           |  |
| 1.21 Organizador/editor de livro com ISBN  | 0,3 cada           |  |
| 1.22 Autoria de capítulo de livro com ISBN   | 0,5 cada           |  |
| 1.23 Tradução de livro com ISBN  | 0,3 cada           |  |
| 1.24 Tradução de capítulo de livro com ISBN  | 0,2 cada           |  |
| 1.25 Patentes e licenças com certificados emitidos por autoridade competente   | 1,5 cada           |  |
| 1.26 Pedido de patente ou de licença com número de protocolo emitido por autoridade competente                                     | 1,0 cada           |  |
| 1.27 Registro de software com certificado emitido por autoridade competente  | 1,0 cada           |  |
| 1.28 Assessoria, consultorias, perícia ou auditoria científica, técnica e/ou administrativa certificadas por autoridade competente | 0,1 por assessoria |  |
| 1.29 Participação em cursos de curta duração de até 20h máximo   | 0,1 por curso      |  |
| 1.30 Participação de cursos de curta duração com mais de 20h   | 0,2 por curso      |  |
| 1.31 Participação em eventos técnico-científicos (congressos ou e similares) com duração de 16h ou mais                            | 0,1 por evento     |  |
| <b>*SOMA ABSOLUTA 1:</b>   |                    |  |
| <b>SOMA 1:</b>   |                    |  |
| <b>2. Atividades de Ensino (máximo 3,0 pontos)</b>   |                    |  |
| 2.1 Atividade de magistério no ensino fundamental e médio  | 0,3 por semestre   |  |
| 2.2 Atividade de magistério superior na graduação  | 0,5 por semestre   |  |
| 2.3 Curso ministrado em evento científico ou de extensão   | 0,3 por curso      |  |
| 2.4 Monitoria em curso de graduação  | 0,2 por semestre   |  |
| 2.5 Orientação e/ou supervisão de estágios curriculares ou de interesse curricular   | 0,3 por semestre   |  |
| 2.6 Orientação ou Co-orientação de trabalho de conclusão de curso de Graduação   | 0,2 cada           |  |
| <b>SOMA ABSOLUTA 2:</b>  |                    |  |
| <b>SOMA 2:</b>   |                    |  |
| <b>3 Atividades administrativas e outras (1,0 ponto)</b>   |                    |  |
| 3.1 Coordenador de curso de graduação  | 0,3 por ano        |  |
| 3.2 Membro de conselho universitário, órgãos colegiados e comissões permanentes  | 0,3 por comissão   |  |
| 3.3 Participação em banca examinadora de defesa de trabalho de conclusão de curso de Graduação, exceto orientador e co-orientador  | 0,2 por banca      |  |
| <b>SOMA ABSOLUTA 3:</b>  |                    |  |
| <b>SOMA 3:</b>   |                    |  |
| <b>Nota total: (nota 1 + nota 2 + nota 3)/3</b>  |                    |  |

**ANEXO VII - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**  
**Edital UFSJ/CCO/ PPGBiotech nº 001/2017, 04 de Abril de 2017**

| <b>FASES DA SELEÇÃO</b>   | <b>DATA</b>                              | <b>LOCAL</b>   |
|---|--|--|
| Divulgação edital   | 04/04/2017                               | Página do PPGBiotech:<br><a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech">http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech</a>   |
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição                           | 24/04/2017                               | Secretaria do PPGBiotech<br>9h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00   |
| Resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição              | 26/04/2017                               | <a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech">http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech</a>  |
| Inscrições  | 02 a 04<br>de maio de 2017               | Secretaria do PPGBiotech<br>9h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00<br>Ou correios SEDEX, com postagem até 04/05/2017   |
| Homologação das inscrições  | 09/05/2017                               | <a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech">http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech</a>  |
| Interposição de recurso   | 11/05/2017                               | Secretaria do PPGBiotech<br>9h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00   |
| Resultado do recurso inscrições                                       | 12/05/2017                               | <a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech">http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech</a>  |
| Etapa I<br>Eliminatória e Classificatória<br>Avaliação do Pré-Projeto | 15 e 16<br>de maio de 2017               | Secretaria do PPGBiotech   |
| Resultado da etapa I  | 17/05/2017                               | <a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech">http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech</a>  |
| Interposição de recurso Etapa I                                       | 18/05/2017                               | Secretaria do PPGBiotech<br>9h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00   |
| Resultado do recurso Etapa I  | 19/05/2017                               | <a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech">http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech</a>  |
| Etapa II<br>Eliminatória<br>Prova Objetiva                            | 22/05/2017                               | 14h00 às 18h00<br>Sala 303 Bloco C   |
| Resultado da etapa II   | 24/05/2017                               | <a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech">http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech</a>  |
| Interposição de recurso Etapa II                                      | 25/05/2017                               | Secretaria do PPGBiotech<br>9h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00   |
| Resultado do recurso Etapa II   | 26/05/2017                               | <a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech">http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech</a>  |
| Etapa III<br>Classificatória<br>Apresentação do Pré-Projeto           | Entre os dias 29 e<br>30 de maio de 2017 | Local a ser definido e divulgado na página do programa<br>juntamente com cronograma e apresentação.<br><a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech">http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech</a> |
| Resultado da etapa III  | 31/05/2017                               | <a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech">http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech</a>  |
| Interposição de recurso Etapa III                                     | 05/06/2017                               | Secretaria do PPGBiotech<br>9h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00   |
| Resultado do recurso Etapa III  | 06/06/2017                               | <a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech">http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech</a>  |
| Etapa IV<br>Classificatória<br>Comprovação e conferência do currículo | 07/06/2017                               | Secretaria do PPGBiotech<br>9h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00   |
| Resultado da etapa IV   | 12/06/2017                               | <a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech">http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech</a>  |
| Interposição de recurso Etapa IV                                      | 13/06/2017                               | Secretaria do PPGBiotech<br>9h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00   |
| Resultado do recurso Etapa IV   | 14/06/2017                               | <a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech">http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech</a>  |
| Resultado Final / Homologação   | 14/06/2017                               | <a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech">http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech</a>  |
| Matrícula para os candidatos selecionados                             | 20 e 21 de julho                         | Secretaria do PPGBiotech<br>9h00 às 11h00 e 14h00 às 16h00   |
| Início do semestre letivo   | 07/08/2017                               | Informações na Secretaria do PPGBiotech<br><a href="http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech">http://www.ufsj.edu.br/ppgbiotech</a>   |